



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE HERVAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 001/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO, Vice Prefeito Municipal de Herval em exercício por meio da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DE DESCONTO E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos ao pedido de desconto e às isenções, em nada se altera o relatório divulgado em 23/12/2015.

2. Para permanecerem participando do certame, os candidatos que tiveram indeferido o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição por não terem atendido às condições previstas no Capítulo III, do Edital nº 002/2015, deverão providenciar o pagamento com o boleto já impresso, ou por meio de 2ª via, em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia **08 de janeiro de 2016 (não será aceito pagamento por meio de agendamento, depósito ou transferência entre contas)**.

Município de Herval, 07 de janeiro de 2016.

LUIZ ALBERTO SOARES PERDOMO,
Vice Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e publique-se.